



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO MÊS
AGOSTO/2.024.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2.024, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência, reuniu-se o Conselho Fiscal, para apreciar o balancete e as aplicações financeiras do mês de: **AGOSTO** do ano de 2.024, sendo que as respectivas notas, balancetes, demonstrativo financeiro e posição de carteira foram apresentadas pela Diretoria Executiva, conforme determina o Art. 32, § 1º, I, II § 2º da Lei nº. 1.167/2.000 que dispõe sobre o Instituto de Previdência. Após verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, declarando este Conselho **APROVADO O BALANCETE** do mês acima descrito, com as seguintes observações: O PrevisãoBrilhante tem atualmente 85,00% aplicados em renda fixa e 85,00% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,04%. A carteira de investimentos do PrevisãoBrilhante teve no mês de agosto uma rentabilidade de 1,20%, contra uma meta atuarial de 0,40% a rentabilidade acumulada da carteira foi de 3,65%, a previsão da meta atuarial de 9,96%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,12%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Não houve Compra Direta. Foram gerados 02 benefícios de aposentadoria, uma extinção de benefício de aposentadoria e extinção de duas aposentadorias do Grupo Massa Segregada. Houve participação da Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, Responsável Contábil Ana Paula de Souza Santos, Conselheiras Edy Carolina Mendonça Domingues, Sheila Fernandes de Almeida, Zélia Pereira Renovato da Silva, e Alenice Pereira Ribeiro e membro do Comitê de Investimento Eloisa Vanderlea Zucão nos dias 05 e 06 de agosto em Campo Grande/MS, no 3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREN e 9º Congresso da ADIMP/MS, para recebimento de homenagem pela participação do 1º Prêmio Nacional de Investimentos e do 1º Prêmio Selo Gestor Nacional, onde a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves conquistou o 1º lugar no selo bronze, os relatórios estão devidamente preenchidos e anexados adequadamente. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de junho/2024, conforme determina o item IX do Art. 24 do Decreto nº. 7.296/01 Regulamento Geral do Instituto e o Relatório dos Investimentos mês de junho, do 2º trimestre de 2024 e 1º semestre de 2024 e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ao mês de agosto/24, submetemos o balancete e as contas à apreciação do **CONSELHO CURADOR**. Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

NIXON RICARDO DE ASSIS